



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34582/2023

Declaro, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para firmar contrato com IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.310.921/0001-86, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços técnicos de suporte e de atualização do sistema de informática SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MÓDULO CÁLCULO, doravante denominado FICATESWEB sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

À consideração do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Bom Retiro do Sul,

Carlos Henrique Dullius
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da lei nº 14.133/21 e suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pelo Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Retiro do Sul, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Bom Retiro do Sul,

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 742C-E6C2-0DE0-EF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON BUSATTO (CPF 452.XXX.XXX-04) em 25/08/2023 13:34:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/742C-E6C2-0DE0-EF52>